



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 112/2026

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam realizados investimentos e políticas públicas voltadas ao público evangélico do Município, reconhecendo a relevante atuação social, espiritual e comunitária desenvolvida por igrejas e entidades evangélicas em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

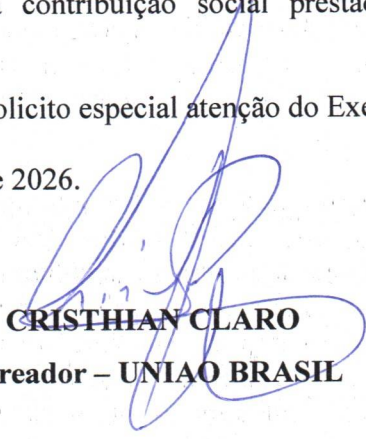
O segmento evangélico representa parcela significativa da população municipal e exerce importante papel na promoção de valores familiares, acolhimento social, recuperação de dependentes químicos, apoio espiritual, ações beneficentes e fortalecimento comunitário.

Nesse sentido, mostra-se oportuno que o Poder Público promova ações de incentivo e valorização, tais como, apoio institucional e estrutural para realização de eventos religiosos e culturais de caráter público, observada a legislação vigente; inclusão no calendário oficial do Município de datas comemorativas relevantes ao segmento evangélico; parcerias sociais com entidades e igrejas que desenvolvam trabalhos comunitários, especialmente nas áreas de assistência social e recuperação de pessoas em vulnerabilidade; estudo para implantação de programas culturais e musicais gospel, incentivando talentos locais; fortalecimento do diálogo entre a Administração Municipal e lideranças evangélicas.

Ressalte-se que a presente indicação não busca privilégio a qualquer credo, mas sim o reconhecimento da expressiva contribuição social prestada por esse segmento à coletividade.

Diante da relevância do tema, solicito especial atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.


CRISTHIAN CLARO
Vereador – UNIAO BRASIL


Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos
22/04/26